



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 05

Ata n.º 08
2019.04.17

POLITÉCNICO DO PORTO - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS - "JORNADAS DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

“JORNADAS DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS” PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Considerando que:

- A Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Porto, pretende realizar no dia 29 de maio de 2019, das 9h:00 às 13h:00, as “ VIII Jornadas de Ciências Empresariais”, no auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras.
- Dada a finalidade da iniciativa, solicitou a isenção de Taxas associadas à cedência do espaço à Câmara Municipal de Felgueiras, conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento da taxa de utilização do auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, no valor de 47, 21€ (quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos), com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras.

Felgueiras, 9 de 4 de 2019

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara
Felgueiras, 9 de 4 de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





INFORMAÇÃO N.º 37/BAMF 2019

PARA: SR. ENGA CARLA CARVALHO – CHEFE DA DIVISÃO DA CULTURA

DE: M^a JOÃO CUNHA / CSPC

DATA: 01/03/2019

*Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
A Comissão de Serviços de Apoio
Carla Carvalho 01/03/2019*

DESPACHO:

CONCORDO E AUTORIZO

8/4/2019

ASSUNTO: Cedência do auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras – 29 de maio

No seguimento do pedido efetuado pela Escola Superior do Politécnico do Porto, para cedência do auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, no dia 29 de maio, para realização das VIII Jornadas de ciências Empresariais, subordinada à temática "Desigualdades e Discriminação nas Organizações", informamos que existe disponibilidade.

A entidade solicita a isenção da taxa de utilização que, de acordo com a Tabela de Taxas em vigor, é de 47,21€

À consideração de V^a Ex^a.

A chefe de Serviço do Património Cultural

(M^a João Cunha)



DE

P.PORTO

ESCOLA
SUPERIOR
DE TECNOLOGIA
E GESTÃO

Ex. mo Senhor
Nuno Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Praça da República
4610 – 116 Felgueiras

INSCRIÇÃO Nº

ASSOCIAÇÃO DE

ESTG/PR-056/2019

Felgueiras

ESTG/PR-056/2019

2019 03 15

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo Senhor Nuno Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras,

Estamos a organizar para o dia 29 de Maio de 2019, as VIII Jornadas de Ciências Empresariais, subordinadas ao tema "*Desigualdade e Discriminação nas Organizações*", da ESTG IPP

Tendo em conta o êxito alcançado com a realização de eventos anteriores, temos fundadas expectativas de que o número de inscitos irá ultrapassar a capacidade de qualquer um dos auditórios da Escola e atendendo ao protocolo existente entre a Câmara Municipal de Felgueiras e a ESTGIPP, vimos solicitar ao Senhor Presidente a cedência, com isenção de taxas, do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras, no dia 29 de Maio de 2019, entre as 9:00 e as 13:00

Solicito, também, a possibilidade de servirmos, a meio da manhã, um pequeno *coffee break* aos convidados e participantes

Cordiais cumprimentos, *também pessoais*

A Presidente

Dorabela
Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamba
(Profª Coordenadora)

*Alc. Du 17º Jan
29/03/2019
Z.*

com a suspensão temporária ou definitiva do direito de requisitar obras para leitura domiciliada.

19. 50 dias depois de devolvidas as obras requisitadas poderão os leitores solicitar novo empréstimo.

20. A Biblioteca Municipal de Feijueiras reserva-se o direito de recusar novo empréstimo a utilizadores responsáveis pela perda, dano ou posse prolongada e abusiva das publicações.

VI Serviço de Bibliomas

Bibliomas é um serviço prestado pela Biblioteca Municipal de Feijueiras que consiste no empréstimo, durante um mês, de um lote de obras de literatura infantil (30 títulos), desigualmente integradas no Plano Nacional de Leitura a todos as escolas do Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico do 1º Ciclo do concelho.

1. A Biblioteca Municipal de Feijueiras constituirá 15 lotes de livros adequados às crianças que frequentam o Ensino Pré-Primário e Ensino Básico do 1º Ciclo.

2. O serviço das Bibliomas destina-se somente às escolas do concelho e poderá ser requisitado por um docente da escola.

3. A requisição é feita mediante o envio ou entrega da ficha de inscrição (em anexo) na Biblioteca Municipal de Feijueiras, em qualquer altura do ano lectivo.

4. A seleção das escolas será feita por ordem de despeda de inscrição, elaborando-se listas de espera se os pedidos ultrapassarem os lotes disponíveis.

5. Os professores que requisitam o serviço pela primeira vez serão prioritários em relação aos que já tenham sido contemplados.

6. Cada lote será constituído por 30 livros e respectiva relação e serão de três tipos:

Lote A. Ensino Pré-Primário
Lote B. 1º e 2º Ano Ensino Básico 1º Ciclo
Lote C. 3º e 4º Ano Ensino Básico 1º Ciclo

7. Cada lote poderá estar na posse do requisitante durante 1 mês. A renovação de empréstimo do mesmo lote só será possível se não houver requisição em lista de espera.

8. O professor que requisita o serviço será o responsável pela preservação dos livros e pela reposição, em caso de extraviu de alguma obra.

VII Espaço Internet

As regras de utilização dos espaços Internet da Biblioteca Municipal e Polos regem-se pelos princípios adotados por outros espaços semelhantes pertencentes à autarquia.

1. É permitido de cada vez meia hora de utilização por pessoa, por ordem de chegada e regista, sendo possível a continuidade de utilização, caso não esteja lista de espera, num máximo de uma hora e meia diária.

2. Em regra, só é permitido um utilizador por computador, sendo abertas exceções para casos de necessidades especiais de apoio e acompanhamento.

3. Os utilizadores devem solicitar a ajuda dos técnicos da biblioteca, para casos de dificuldade de utilização.

4. A utilização específica dos equipamentos informáticos e o acesso à Internet regem-se pelas seguintes normas:

a) Não é permitida a alteração da configuração dos computadores;

b) A utilização de suportes de gravação tem que ser comunicada aos técnicos da biblioteca, e só com autorização destes é permitida a sua utilização;

c) É proibida qualquer tentativa de instalação de programas informáticos, jogos ou outro software;

d) A digitalização de documentos - texto ou imagem - só é permitida com autorização dos técnicos. O critério de autorização de digitalização é definido pela relevância do documento a digitalizar, num máximo de cinco páginas A4;

e) Dado a biblioteca ser um espaço sem limitação de téder, é expressamente proibido a visualização de ficheiros ou páginas da Internet, com conteúdos susceptíveis de chocar utilizadores, sobretudo menores de idade.

VIII - Serviço de Audiovisuais

1. Na secção de audiovisuais, o visionamento e audição dos documentos é autorizado mediante a entrega de um documento de identificação ou cartão de utilizador. Cabe ao funcionário responsável pelo serviço fornecer o documento e equipamento necessário.

2. É permitido o empréstimo domiciliário de documentos audiovisuais/multimédia para ser utilizado como recurso estratégico na apresentação de aulas e ações de formação, realizadas em instituições de ensino ou de solidariedade social do Concelho de Feijueiras.

3. Para poder usufruir de empréstimo domiciliário o utilizador deve residir, estudar ou trabalhar no concelho de Feijueiras e estar inscrito na Biblioteca. Deverá ainda apresentar declaração escrita comprovativa dos fins a que se destinam o material requisitado (em anexo) assinada por um Professor/Responsável e com carimbo da instituição.

4. Poderão ser requisitados para empréstimo domiciliário dote documentos audiovisuais/multimédia por um período máximo de três dias (incluído dia de requisição e entrega) sem direito a renovação.

5. O utilizador assume inteira responsabilidade pela conservação dos documentos que a biblioteca lhe emprestar para utilização domiciliária.

6. O utilizador fica igualmente abrangido pelas Normas de Funcionamento Gerais da Biblioteca Municipal de Feijueiras.

IX Disposições Legais

1. A Biblioteca e Arquivo Municipal de Feijueiras funcionará em horário fixado pela Câmara Municipal, que será ajustado em função das épocas do ano, das necessidades dos utentes e dos meios humanos disponíveis.

2. É proibido fumar em todos os espaços da biblioteca

3. É proibido comer e beber em todos os espaços da Biblioteca à excepção do bar.

4. É proibido escrever ou sublinhar nos livros, periódicos, dobrar as folhas, rasgá-las ou de qualquer outra forma deixar marcas nas publicações utilizadas.

5. A Biblioteca Municipal de Feijueiras disponibilizará meios aos seus utilizadores para reprodução em tecnologia de documentos impressos desde que não sejam infringidas as normas legalmente estabelecidas quanto aos direitos de autor, sendo os custos suportados pelos utilizadores.

6. Os serviços da Biblioteca Municipal dispõem de diversos sistemas de vigilância e controlo. Qualquer pessoa detetada na prática de atos ilícitos será imediatamente apresentada às autoridades policiais para o respetivo procedimento criminal.

7. Os casos omissos nestas normas gerais de funcionamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Feijueiras, nomeadamente pelo seu Presidente, de acordo com a lei vigente e as normas gerais aplicáveis.

TABELA DE TAXAS - 2019

Cedência do auditório da BMIF

- De segunda a sexta-feira, dentro do horário normal de funcionamento da Biblioteca
1.1. Manhã (9h00 às 12h30) 47,21 €
1.2. Tarde (14h00 às 19h00) 59,00 €
1.3. Todo o dia (9h00 às 17h30 e 14h00 às 19h00) --- 94,41 €
1.4. Após as 19h00 e noite - por cada hora 29,14 €
- Sábados, domingos e feriados por dia 118,03 €

A Biblioteca Municipal de Feijueiras funcionará em horário fixado pela Câmara Municipal, que será ajustado em função das épocas do ano, das necessidades dos utentes e dos meios disponíveis.

Biblioteca e Arquivo Municipal de Feijueiras
Av. Agostinho Ribeiro 4510-102 Feijueiras
Telf: 255318140 - Fax: 255 318 177
Email: biblioteca@cm-feijueiras.pt

Horário
Segunda - Feira: 13h30/18h30
Terça a Sexta - Feira: 9h30 às 18h30
Sábado: 14h30 / 18h30

Casa da Cultura de Barrosas
(Antiga Escola Primária das Cruzes)
Rua das Cruzes n.º388
4650-165 Idães
Telefone: 255 926 254
Email: biblioteca.idaes@mail.telepac.pt

Horário
Segunda - Feira: 14h00/17h30
Terça a Sexta - Feira: 9h30/12h30 e 14h00/18h00
Sábado: 14h30 / 18h00

Casa da Cultura Leonardo Coimbra - Lixa
Praça São Antonio 4515 561 Lixa
Telf: 255 999 972 - Fax: 255 990 277
Email: biblioteca.lixo@cm-feijueiras.pt

Horário
Segunda - Feira: 14h00/17h30
Terça a Sexta - Feira: 9h30/12h30 e 14h00/18h00
Sábado: 14h30 / 18h00

Biblioteca Itinerante

Horário - 15/15 dias 1ª Semana

Segunda-feira
15h05 - 17h02 Penafiel - 17h02
15h05 - 17h02 Penafiel - 17h02

Terça-feira
10h05 - 12h02 Lousada - 12h02
10h05 - 12h02 Lousada - 12h02
10h05 - 12h02 Lousada - 12h02

Quarta-feira
09h30 - 10h40 Lourenço - 10h40
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02

Quinta-feira
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02

Sexta-feira
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02

Sábado
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02

Domingo
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02

Feriado
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02

Outros dias
09h30 - 10h40 Lourenço - 10h40
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02
10h05 - 12h02 Lourenço - 12h02

REDE MUNICIPAL DE LEITURA PÚBLICA

BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL CASA DA CULTURA LEONARDO COIMBRA CASA DA CULTURA DE BARROBAS BIBLIOTECA ITINERANTE

REGULAMENTO

A Biblioteca Municipal de Feijueiras é um serviço cultural de acesso à informação e ao conhecimento que compreende para além da própria biblioteca municipal, os polos ou anexos e a biblioteca itinerante.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Termo de Responsabilidade

(Nome) _____ residente (sede)
_____ (rua), freguesia de _____, Concelho
de _____, titular do B.I. n.º _____, emitido em
_____/_____/_____, pelo A.I. de C.F. n.º _____, em representação de
_____ (denominação da pessoa coletiva, se aplicável),
com o N.I.P.C., _____, declara para os efeitos do disposto no n.º 49 art.º
1º da Tabela de Taxas e Licenças - Regulamento de Utilização e Cedência do Auditório Interior da Biblioteca
e Arquivo Municipal que se obriga a tomar todas as medidas necessárias e adequadas à salvaguarda,
preservação e conservação das instalações do Auditório Interior e dos respetivos equipamentos durante a
realização da atividade _____ (nome da atividade) e das
respetivas atividades preparatórias a terem lugar no(s) próximo(s) dia(s) _____ de
_____ (mês).

Declara ainda que se obriga a reparar todos os danos decorrentes da(s) respetiva(s)
utilização(ões), provocados nomeadamente por ação ou omissão sua, dos seus representantes, dos
participantes ou do público.

Mais declara que tomou conhecimento do Regulamento de Utilização e Cedência do Auditório
Interior aceitando e obrigando-se a cumprir e a fazer cumprir as condições de cedência e demais condições
funcionais, técnicas e materiais de utilização.

Junta: Documento comprovativo da qualidade invocada (se aplicável)

Felgueiras, _____ de _____ de _____

O Declarante,

Assinatura

Conferi a Assinatura

Felgueiras _____ de _____ de _____

O Funcionário,

Assinatura

